



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto a contratação de empresas para a futura, eventual e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades abaixo:

Lote/item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Unit.	Total
1	21414	Abacaxi - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	250,00	Un	6,93	1.732,50
2	21415	Abóbora japonesa (kabotiã)- de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30,00	Kg	4,68	140,40
3	10960	Abobrinha verde – de primeira, fresca tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme, com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, estando livre de enfermidade, sem ferimentos ou defeitos, livres de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, imaturos, murchados, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, colhida no dia da entrega.	70,00	Kg	3,72	260,40
4	21417	Açafrão da terra, data de fabricação e prazo de validade - embalagem com 50g.	26,00	Un	3,85	100,10
5	24819	Acelga de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, firme, com suas folhas crocantes e bem unidas, verdes de de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas, sem raízes e terra. Embalado em sacos de polietileno atóxico, inodoro e transparente. (condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	40,00	Un	7,97	318,80

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

6	25597	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	125,00	Un	16,93	2.116,25
7	25759	Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	720,00	Un	19,66	14.155,20
8	27269	Açúcar mascavo sem impurezas com aspecto e coloração apropriada, sem torrões. Embalagem plástica, atóxica, de 1kg, produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	20,00	Un	13,79	275,80
9	21421	Adoçante dietético líquido - 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio esorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	62,00	Un	8,25	511,50
10	21422	Água mineral em garrafas plásticas de 20 litros	1.800,00	Un	15,73	28.314,00
11	19013	Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 500ml	3.300,00	Un	1,39	4.587,00
12	21423	Alface – de boa qualidade, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, tenra, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, machucaduras nas folhas, colhidas no dia da entrega.	620,00	Pés	4,18	2.591,60
13	25600	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, fertilizantes, isento de matéria terrosa. Embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 390gr.	57,00	Kg	18,52	1.055,64
14	25627	Amido de milho - acondicionado em embalagem de 500gr polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega	65,00	Un	6,08	395,20
15	25622	Apresuntado fatiado resfriado - produto cárneo suíno, industrializado, cozido, com textura, cor, odor e sabor característico, no máximo 2,5% de proteínas de origem não carnica, 12% de gordura e 5% de carboidratos, isento de sujidades, separados em porções de no máximo 500 gramas com variação de	710,00	Kg	28,26	20.064,60

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		5%, embalados em bandeja de isopor e filme transparente de pvc. Data de fatiamento e de validade impressos na embalagem.				
16	10920	arroz branco polido tipo 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada.	340,00	Un	29,00	9.860,00
17	27999	Arroz integral de primeira qualidade embalagens de 1 kg - arroz integral longo fino sem remoção da película do grão produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	100,00	Un	7,31	731,00
18	28000	Arroz parboilizado, tipo 1 tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg em saco plástico transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega)	340,00	Un	28,97	9.849,80
19	25601	Aveia em flocos – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	20,00	Un	5,33	106,60
20	21429	Banana – fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem manchas machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem. De colheita recente. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	330,00	Kg	6,01	1.983,30
21	28001	Batata doce de 1ª qualidade sem danos mecânicos, ou causados por pragas. Sem terra ou sujidades em excesso. Embalado em caixa apropriada. Apresentar licença sanitária atualizada. (condições higiênico	330,00	Kg	5,17	1.706,10

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)				
22	28002	Batata inglesa nova, de 1ª qualidade, porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de sujidade, materiais terrosos, parasitos, larvas, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com etiqueta de pesagem.	290,00	Kg	5,53	1.603,70
23	21360	Batata salsa – lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	10,00	Kg	15,28	152,80
24	21431	Berinjela - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	30,00	Kg	7,83	234,90
25	28003	Beterraba porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, e com no mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro, devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.	410,00	Kg	5,39	2.209,90
26	21507	Biscoito caseiro, produto íntegro, de 1ª qualidade produzida de forma artesanal, com sabor, aroma e textura própria do produto. Embalado em saco plástico transparente sem sujidades.	850,00	Kg	9,91	8.423,50
27	25188	Biscoito doce tipo sortido, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária	850,00	Un	6,95	5.907,50

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.				
28	25602	Biscoito salgado integral – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	310,00	Un	6,36	1.971,60
29	25645	Biscoito salgado sem gluten e sem lactose – de primeira linha – embalagem de 170 a 200g – biscoito salgado sem gluten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem gluten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	420,00	Un	9,73	4.086,60
30	28004	Biscoito salgado tipo cream cracker; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal e sal. Não deverá conter soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. 400 gr.	850,00	Pct	12,62	10.727,00
31	21437	Brócolis – de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	180,00	Un	8,27	1.488,60
32	28005	Café em pó – tradicional produto embalado à vácuo, pacotes de 500g que contenha data de fabricação e validade, produto novo com no mínimo 01 ano de validade. Com selo abic	720,00	Un	19,99	14.392,80
33	19765	Café solúvel – 100% café embalagem contendo 200gr, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	580,00	Un	17,45	10.121,00
34	28006	Caldo de frango unidade de 114g c/ 12 cubos. Composição: sal, amido, açúcar, malto dextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde.	45,00	Tab	3,36	151,20

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

35	25646	Camomila - acondicionado em embalagem de 20gr polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega	130,00	Un	3,38	439,40
36	25647	Canela em pó fina, embalagem contendo 10gr, o produto deve ser homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos,, de coloração parda amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico, atóxico.	125,00	Un	3,13	391,25
37	25630	Canela em rama – íntegras acondicionado em embalagem de 10 gr, e que contenha data de fabricação prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	125,00	Un	2,92	365,00
38	21441	Caqui - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	25,00	Kg	8,55	213,75
39	21442	Carne bovina moída – fresca de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares e procedente de estabelecimento com inspeção sanitária	700,00	Kg	26,95	18.865,00
40	28007	Carne bovina sem osso fresca, tipo de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos, nervos, pelancas, embalagem de sacos transparentes, de no máximo 2 kg	930,00	Kg	31,20	29.016,00
41	28008	Carne suína sem pele e sem osso picada fresca, de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares, nervos, pelancas, embalagem de sacos transparentes, de no máximo 2 kg	930,00	Kg	18,51	17.214,30
42	21445	Cebola - porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de sujidade, materiais terrosos, parasitos, larvas, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	350,00	Kg	4,57	1.599,50
43	21446	Cenoura – porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem	300,00	Kg	4,46	1.338,00

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.				
44	25648	Chá de erva doce, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: chá leão.	400,00	Un	3,28	1.312,00
45	25649	Chá mate – tostado, em saquinho para infusão. Embalagem de 40g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega	670,00	Un	3,61	2.418,70
46	25631	Chimia doce – pura polpa da fruta natural e açúcar validade não inferior a 03 meses embalagens de 400 gramas	645,00	Un	6,55	4.224,75
47	19780	Chocolate ao leite, composição: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem com no mínimo 1,00kg. Deverá estar em bom estado de conservação. Produto deve conter registro da data de fabricação, peso, data de validade, informações nutricionais, identificação do fabricante	45,00	Un	30,22	1.359,90
48	25658	Chocolate bombom - sortido pacote com 750g, com bombons embalado individualmente com plástico, 20g cada, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes.	1.050,00	Pct	39,22	41.181,00
49	28009	Chocolate bombom - sortido, caixa 250g, ingredientes: açúcar, azeite vegetal hidrogenado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (rdc nº 344/2002 Brasil), soro de leite em pó, azeite de dendê, pasta de cacau, farinha de soja, leite integral em pó, manteiga de cacau, amendoim, cacau em pó, gordura anidrada de leite, farinha de arroz, azeite de soja, glicose, extrato de malte, sal, mel, castanhas de caju, emu: (lecitina de soja ins 322 y ins 476); rai: (ins 500ii); aro. Tabela nutricional: informação nutricional: porção média 20 g (1 unidade) (porção de referência: 25 g). Valor energético: 104 kcal= 437 kJ (5 % vd*); carboidratos: 13 g (4 % vd), dos quais: açúcares: 11 g(**); proteínas: 1,0 g (1% vd); gorduras totais: 5,3 g (10 % vd), gorduras saturadas: 2,8 g (13 %vd); gorduras trans: 0 g (**); fibra alimentar: 0 g (0 % vd); sódio: 21 mg (1 % vd). (*) valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ calculados para	3.550,00	Cx.	12,77	45.333,50

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		a porção. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) valores de referência não estabelecidos. Alergênicos: contém derivados de leite e soja. Pode conter amêndoa, cevada, castanha-de-caju, avelã, aveia, amendoim, centeio, trigo e látex natural. Contém glúten.				
50	21450	Chuchu - porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, devendo ser bem desenvolvido, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais	250,00	Kg	5,39	1.347,50
51	25632	Colorau acondicionado em embalagem de 500gr polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega	95,00	Un	6,17	586,15
52	21451	Couve – de 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, não poderá estar murcha. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	110,00	Pés	4,89	537,90
53	28010	Corante de alimentos, apresentação líquida. Cores variadas embalagem de 25 gr.	50,00	Un	5,72	286,00
54	21452	Couve flor – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	200,00	Un	9,60	1.920,00
55	19762	Coxa e sobre-coxa de frango – produto de qualidade embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento, com validade de no mínimo 03 meses.	880,00	Kg	9,37	8.245,60
56	25633	Cravo da índia - acondicionado em embalagem de 10 gr	90,00	Un	2,85	256,50
57	28011	Crema de leite 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.	320,00	Un	7,87	2.518,40
58	28012	Cuca com recheio, vários sabores, produzido com produtos de 1ª qualidade, embalagem plástica atóxica, com no mínimo de 500g, produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	1.280,00	Un	13,16	16.844,80

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

59	19779	Doce de leite (chimia), embalagem de 350g, com aspectos e coloração apropriada, embalagem plástica e lacrada, produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	855,00	Un	6,65	5.685,75
60	28013	Endro caixas individuais acondicionado em embalagem de 20 gr, que contenha data de fabricação e validade produto com no mínimo 1 ano de validade.	30,00	Un	2,52	75,60
61	10982	Erva doce in natura acondicionado em embalagem de no mínimo 20 gramas.	30,00	Un	2,72	81,60
62	25604	Ervilha em conserva, unidades de 200g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnnpa	375,00	Un	3,87	1.451,25
63	25634	Extrato de tomate concentrado pura polpa acondicionada em caixa de 1080kg, sem amassos e que contenha data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa.	230,00	Un	12,20	2.806,00
64	25191	Farinha de milho (fuba) embalagem de 01 kg de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade	345,00	Un	3,86	1.331,70
65	25605	Farinha de milho, flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 1kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade.	100,00	Un	5,96	596,00
66	25193	Farinha de trigo especial embalagem de 05 kg de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade.	550,00	Un	18,44	10.142,00
67	25635	Farinha de trigo integral embalagem de 01 kg de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade	230,00	Un	6,22	1.430,60
68	28014	Feijão preto, tipo 1, novo, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, pedaços de grãos, ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chufados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção da última safra, embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 kg, validade mínima 06 meses, com registro no ministério da agricultura.	260,00	Kg	7,64	1.986,40
69	21459	Fermento biológico seco instantâneo, obtido de culturas puras de leveduras (saccharomyces cerevisias) e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação) por procedimento tecnológico adequado e empregado	95,00	Un	13,10	1.244,50

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Aspecto: pó, escamas, grânulos ou cilindros de tamanhos variáveis, cor branca ao castanho claro, com sabor e odor próprio. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas, detritos vegetais e animais e qualquer substâncias estranhas à sua composição, não possuindo assim cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem em pacotes de 125g a 500g a vácuo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
70	21460	Fermento químico em pó acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo de no mínimo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	110,00	Un	8,34	917,40
71	21461	Fígado bovino. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	120,00	Kg	13,52	1.622,40
72	25623	Filtro de papel, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	230,00	Un	4,28	984,40
73	25636	Gelatina em pó - pó para gelatina sabores morango, abacaxi, uva ou limão ou, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e corantes artificiais. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem de 35gr, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	380,00	Un	2,08	790,40
74	25624	Gelatina em pó zero açúcar, sabor abacaxi, limão, morango, uva, cereja, caixa com 35g. Para dietas de ingestão calculadas de açúcar.	200,00	Un	6,22	1.244,00
75	25606	Geleia diet ou zero açúcar - de primeira linha - produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sabores diversos: laranja, uva, morango, goiaba. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes.	100,00	Un	13,05	1.305,00
76	19775	Goiabada feito com frutos de qualidade, com aspecto cor e sabor tradicional, embalagem de 300g, produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	205,00	Un	5,96	1.221,80

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

77	27272	Iogurte natural – composição leite desnatado, leite em pó desnatado e fermento, acondicionado em embalagem plástica, lacrada, contendo 170g devendo conter registro da data de fabricação, registro e validade.	300,00	Un	5,94	1.782,00
78	21466	Laranja – grande tipo 10 – fresca, de primeira, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	370,00	Kg	5,55	2.053,50
79	21467	Leite condensado – acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	515,00	Un	6,23	3.208,45
80	25607	Leite em pó integral - características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 400gr do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	365,00	Un	14,29	5.215,85
81	25620	Leite integral longa vida.leite uht ou longa vida, integral, submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos	1.970,00	Un	5,64	11.110,80
82	25608	Leite longa vida zero lactose, embalagem tetra pak, com 01 litro dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	460,00	Un	6,24	2.870,40
83	25637	Lentilha – tipo i, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	50,00	Un	9,29	464,50
84	28015	Maçã - porte médio/grande, firme e intacto, apresentado tamanho, conformação uniforme e bem	410,00	Kg	9,35	3.833,50

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.				
85	25609	Macarrão cabelo de anjo – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	410,00	Un	5,50	2.255,00
86	25638	Macarrão com ovos – acondicionado em embalagem em polietileno de 500gr com prazo de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	350,00	Un	4,66	1.631,00
87	25625	Macarrão integral – macarrão espagete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	350,00	Un	6,63	2.320,50
88	25639	Macarrão tipo espagete, procedência nacional, em pacotes de 500gr. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a, complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	370,00	Un	4,13	1.528,10
89	25194	Macarrão tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isento de material terroso e parasitas, embalado em pacotes de 500g, com prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	370,00	Un	4,75	1.757,50
90	28016	Maionese ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Contém ômega 3 e não tem gorduras trans. E glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem com 500 gramas	370,00	Un	7,76	2.871,20

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

91	21477	Mamão formosa – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	462,00	Kg	9,94	4.592,28
92	19782	Mandioca descascada – nova, de 1ª qualidade, porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de sujidade, materiais terrosos, parasitos, larvas, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com etiqueta de pesagem	320,00	Kg	6,72	2.150,40
93	21478	Manga - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	290,00	Kg	6,27	1.818,30
94	25196	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	260,00	Un	7,42	1.929,20
95	25610	Margarina light - de primeira linha - embalagem de 500g - margarina com redução de 55% do valor energético. Livre de gordura trans e adicionado de vitaminas. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	410,00	Un	10,46	4.288,60
96	21481	Melancia – de primeira qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	230,00	Kg	4,56	1.048,80
97	21482	Melão – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade	210,00	Kg	8,15	1.711,50

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
98	25611	Milho branco para canjica - grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escanificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	160,00	Un	6,25	1.000,00
99	25612	Milho verde em conserva unid. C/200 gr. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnnpa.	580,00	Un	4,04	2.343,20
100	19772	Mostarda, composição de vinagre, água, mostrada, sal e corante, embalagem de 255g, produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	60,00	Un	6,39	383,40
101	21336	Nata - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega	570,00	Un	9,99	5.694,30
102	25641	Noz-moscada moída acondicionado em embalagem de 200g polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega	80,00	Un	6,94	555,20
103	21286	Óleo comestível de soja refinado, 100% natural, em embalagem de 900ml, sem amassamentos, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento e com prazo de validade não inferior a 06 meses.	1.015,00	Un	7,21	7.318,15
104	28017	Ovos de galinha - médios, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachaduras, isento de fungos ou substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Validade mínima de 20 dias. Embalagem em caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades, com registro no ministério da agricultura, sif, siapo, prazo de validade de no mínimo 15 dias.	550,00	Dz	8,32	4.576,00
105	21847	Pão de água, peso 50g formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	930,00	Kg	11,33	10.536,90
106	28018	Pão de forma fatiado, produzido com produtos de 1ª qualidade, embalagem plástica atóxica, com no mínimo de 450g, produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	2.470,00	Un	8,32	20.550,40
107	21505	Pão de milho produzido com produtos de 1ª qualidade, embalagem plástica atóxica, com no mínimo de 450g, produto deve conter registro da data	830,00	Un	8,39	6.963,70

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem				
108	28019	Pão fatiado integral, produzido com produtos de 1ª qualidade, embalagem plástica atóxica, com no mínimo de 450g, produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	1.000,00	Un	9,57	9.570,00
109	21488	Peito de frango sem osso – cortado em fatias (filé), sem pele. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	830,00	Kg	15,71	13.039,30
110	21489	Peixe- filé de tilápia, congelado. Embalado a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f / s.i.p.	120,00	Kg	39,33	4.719,60
111	21490	Pepino– de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	340,00	Kg	5,13	1.744,20
112	25626	Pessegueo em calda metades, com frutos de qualidade, acondicionado em embalagem apropriada atóxica, contendo 450g, produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	170,00	Un	12,12	2.060,40
113	21491	Pimentão– amarelo, novo, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	90,00	Kg	15,74	1.416,60
114	28020	Pimentão verde de primeira qualidade, sem contaminação por fungos, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalado em caixa apropriada. (condições higiênicas sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e portaria nº 326 de 30 de julho de 1997)	90,00	Kg	9,66	869,40
115	21493	Pimentão– vermelho, novo, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	90,00	Kg	16,16	1.454,40
116	28021	Pipoca de milho tipo 1 isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos, ardidos, chochos imaturos, chufados,	460,00	Un	4,33	1.991,80

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		carunchados e descoloridos, produção da última safra, embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500gr.				
117	27276	Pirulito – duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de fambroesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulants, umectante, emulsificante, corantes, aromatizantes, e outros. Ingredientes permitidos, cor roxa, aroma e sabor artificial de fambroesa, textura dura. Embalado individualmente com filme pot. Metalizado. Embalagem secundária – plástico devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10(dez) meses na data da entrega. E suas condições deverão estar de acordo com a resolução nº 387/99, rdc nº 265/05, rdc nº 12/02, rdv nº 360/03, rdc nº 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela anvia. Pacote de 1(um) kg.	900,00	Pct	12,84	11.556,00
118	27274	Pirulito psicodélico, colorido, 550 g – 25 unidades por pte de 400 gramas	450,00	Pct	12,42	5.589,00
119	28022	Polvilho composto por fécula de mandioca, com aspectos e coloração apropriada embalagem de 500g, , produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	145,00	Un	3,93	569,85
120	25614	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	1.030,00	Kg	41,59	42.837,70
121	27270	Queijo parmesão ralado com aspectos e coloração propriedade embalagem de 50g, , produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	145,00	Pct	5,17	749,65
122	27271	Quirera - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou corpos estranhos acondicionado em embalagem de 500gr polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	240,00	Un	2,69	645,60
123	21496	Rabanete – de 1ª qualidade, raiz firme, de tamanho médio, com folhas, cor característica, livre de enfermidades, sem pontos murchos ou perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	10,00	Kg	9,73	97,30
124	28023	Refresco em pó adoçado, vários sabores (mínimo 4 sabores). Embalagem: pacotes de 500 gramas a 1 kg. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que	370,00	Un	7,82	2.893,40

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, rdc nº 359 e rdc nº 360 de 23/12/2003 da anvisa.				
125	25616	Refrigerante (sabores variados) fardo c/ 06 unidade de pet de 02 litros contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpa.	1.330,00	Frđ	32,35	43.025,50
126	25617	Repolho verde – de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte, isento de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, substâncias tóxicas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato.	460,00	Un	4,49	2.065,40
127	25618	Rúcula – de 1ª qualidade, tenra e fresca, isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	25,00	Un	4,57	114,25
128	25643	Sagu - acondicionado em embalagem de 500gr polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	165,00	Un	5,59	922,35
129	27768	Sal refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	355,00	Un	2,04	724,20
130	21324	Salsicha para cachorro quente – que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento, conforme legislação vigente, com prazo de validade de no mínimo 02 meses da data da entrega.	610,00	Kg	28,13	17.159,30
131	25656	Tempero verde cebolinha/salsinha tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	525,00	Pct	4,23	2.220,75
132	24601	Tomate – tipo salada – porte médio/grande, firme e intacto, apresentado tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas	530,00	Kg	6,74	3.572,20

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, deverão estar acondicionados em caixa contendo 1 kg em cada uma.				
133	21503	Vagem – verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	70,00	Kg	11,10	777,00
134	21504	Vinagre – branco, de fermentação acética natural, acidez 4%, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 750ml com prazo de validade não inferior a 06 meses da data da entrega.	415,00	Un	3,37	1.398,55
135	18982	Vinagre tinto, de fermentação acética natural, acidez 4%, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 750ml com prazo de validade não inferior a 06 meses da data da entrega.	415,00	Un	4,87	2.021,05

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser consideradas as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

As especificações dos itens serão de acordo com o descritivo neste Termo de Referência, e/ou quando imprescindível a aquisição de bem de marca específica (Art. 41 da Lei 14.133) deverá constar justificativa expressa neste tópico e apresentação de parecer técnico do órgão competente que deve ser juntado no processo.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Deverá ser observado o princípio da padronização, que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, e que concordem com as descritas no Termo de Referência, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

1.4 DA FORMA DE FORNECIMENTO/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Será parcelada, conforme a necessidade de cada Secretária ou Departamento da administração pública do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, e seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas Notas de Empenho.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



PRAZO DE ENTREGA: deverão ser entregues no **prazo máximo de 05(cinco) dias**, após o recebimento da nota de empenho onde constará o local de entrega.

VIGÊNCIA: Deverão serem entregues conforme as solicitações de cada órgão, pelo período de **12(doze) meses**.

A Lei Federal n.º 14.133, de 2021 no inciso XV do art. 5.º traz a possibilidade de fornecimentos contínuos (compras realizadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas). No caso da opção pelo fornecimento contínuo, a Administração deve demonstrar que o fornecimento contínuo do bem é essencial para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

1.5 AMOSTRAS:

a) O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Rua: Prefeito Neuri Baú, n.º 975

CEP: 85.670-000

Município de Salto do Lontra/PR

A/C de Fabiano Romani ou Juliana Mendes da Silva

Departamento de Licitação e Contratos

Fone: (46) 3538-1177

E-mail: licitacaosaltodolontra@gmail.com

b) Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item “a”.

c) Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

d) Compete ao órgão/entidade, no prazo de 02(dois) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

e) Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com Fabiano Romani.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



- f) O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.
- g) Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.
- g.1) Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 04 (quatro) dias úteis contados da solicitação.
- h) No caso de o licitante vencedor, tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.
- i) O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item “a” também terá sua proposta automaticamente desclassificada.
- j) O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).
- k) As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.
- l) O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.
- m) As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.
- n) As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item “k”. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.
- o) A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.
- p) O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

As empresas que propuserem as marcas descritas, na planilha acima no item 1.1, estarão isentas de apresentar amostras para avaliação. Justifica-se tal medida pelo fato de que as marcas apresentadas já são conhecidas e cuja qualidade já é aprovada pelo mercado, sendo desnecessária a reavaliação das mesmas, porém nada impede que novas marcas sejam apresentadas e estas sim avaliadas para atestar a qualidade do produto.

São elas:

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	Marca Pré Aprovadas
1	6	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	UN	Nescau
1	7	Açúcar cristal - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	UN	Alto Alegre
1	9	Adoçante dietético líquido - 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio esorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UN	Stevia
1	14	Amido de milho - acondicionado em embalagem de 500gr polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	UN	
1	16	arroz branco polido tipo 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termos selada.	UN	Tio João Prato Fino dellarroz Urbano Rampanelli Saborsul
1	17	Arroz integral de primeira qualidade – embalagens de 1 kg - arroz integral longo fino sem remoção da película do grão produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	UN	Tio João Prato Fino dellarroz Urbano Rampanelli Saborsul
1	18	Arroz parboilizado, tipo 1 tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg em saco plástico transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega)	UN	Tio João Prato Fino dellarroz Urbano Rampanelli Saborsul

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

1	27	Biscoito doce tipo sortido, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	UN	Pissinini Marilan Parati
1	28	Biscoito salgado integral – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	Isabela, Parati, Renata Marilan
1	29	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose – de primeira linha – embalagem de 170 a 200g – biscoito salgado sem glúten e sem lactose preparado a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contêm glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	UN	Isabela, Parati, Renata Marilan
1	30	Biscoito salgado tipo Cream Cracker; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal e sal. Não deverá conter soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. 400 gr.	PCT	Isabela, Parati, Renata Marilan
1	32	Café em pó – tradicional produto embalado à vácuo, pacotes de 500g que contenha data de fabricação e validade, produto novo com no mínimo 01 ano de validade. COM SELO ABIC	UN	Melitta
1	33	Café solúvel – 100% café embalagem contendo 200gr, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	UN	Nescafé, Melitta, Iguazu, Três Corações
1	44	Chá de erva doce, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: chá leão.	UN	Leão
1	45	Chá mate – tostado, em saquinho para infusão. Embalagem de 40g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega	UN	Leão
1	46	Chimia doce – pura polpa da fruta natural e açúcar validade não inferior a 03 meses embalagens de 400 gramas	UN	Aurora
1	48	CHOCOLATE BOMBOM - sortido pacote com 750g, com bombons embalado individualmente com plástico, 20g cada, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e nozes.	PCT	Lacta Garoto
1	49	Chocolate bombom - sortido, caixa 250g, ingredientes: açúcar, azeite vegetal hidrogenado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (rdc nº 344/2002 Brasil), soro de leite em pó, azeite de dendê, pasta de cacau, farinha de soja, leite integral em pó, Manteiga de cacau, amendoim, cacau em pó, gordura anidrada de leite, farinha de arroz, azeite de soja, glicose, extrato de malte, sal, mel, castanhas de caju, emu: (lecitina de soja ins 322 y ins 476); rai: (ins 500ii); aro. Tabela nutricional: informação nutricional: porção média 20 g (1 unidade) (porção de referência: 25 g). Valor energético: 104 kcal= 437 kj (5 % vd*); carboidratos: 13 g (4 % vd), dos quais: açúcares: 11 g(**); proteínas: 1,0 g (1% vd); gorduras totais: 5,3 g (10 % vd), gorduras saturadas: 2,8 g (13 %vd); gorduras trans: 0 g (**); fibra alimentar: 0 g (0 % vd);	CX	Nestlé Garoto Lacta

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

		sódio: 21 mg (1 % vd). (*) valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj calculados para a porção. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) valores de referência não estabelecidos. Alergênicos: contém derivados de leite e soja. Pode conter amêndoa, cevada, castanha-de-caju, avelã, aveia, amendoim, centeio, trigo e látex natural. Contém glúten.		
1	59	Doce de leite (chimia), embalagem de 350g, com aspectos e coloração a propriedade, embalagem plástica e lacrada, produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	UN	Mumu
1	63	Extrato de tomate concentrado pura polpa acondicionada em caixa de 1080kg, sem amassos e que contenha data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa.	UN	Quero, Elefante, Predilecta Pomarola
1	66	Farinha de trigo especial embalagem de 05 kg de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade.	UN	André, Anaconda, Dona Benta, Renata
1	67	Farinha de trigo integral embalagem de 01 kg de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade, produto com no mínimo 06 meses de validade	UN	André, Anaconda, Dona Benta, Renata
1	70	Fermento químico em pó acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo de no mínimo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UN	Royal
1	72	Filtro de papel, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	UN	Melitta
1	81	Leite em pó integral - características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 400gr do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	Italac, Piracanjuba, Aurora, Nestle, Santa Clara
1	81	Leite integral longa vida. Leite uht ou longa vida, integral, submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos lácteos do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos	UN	Italac, Piracanjuba, Aurora, Nestle, Santa Clara, Frimesa Elege, Batavo
1	82	Leite longa vida zero lactose, embalagem tetrapak, com 01 litro dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UN	Italac, Piracanjuba, Aurora, Nestle, Santa Clara, Frimesa Elege, Batavo
1	85	Macarrão cabelo de anjo – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	Renata, Galo, Parati, Casaredo
1	86	Macarrão com ovos – acondicionado em embalagem em polietileno de 500gr com prazo de validade de no mínimo 03 meses da data de entrega.	UN	Renata, Galo, Parati, Casaredo
1	87	Macarrão integral – macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	Renata, Galo, Parati, Casaredo

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

1	88	Macarrão tipo espaguete, procedência nacional, em pacotes de 500gr. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	UN	Renata, Galo, Parati, Casaredo
1	89	Macarrão tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isento de material terroso e parasitas, embalado em pacotes de 500g, com prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	UN	Renata, Galo, Parati, Casaredo
1	90	Maionese – ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Contém ômega 3 e não tem gorduras trans. e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem com 500 gramas	UN	Helmans, Quero
1	94	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UN	Qualy
1	95	Margarina light - de primeira linha - embalagem de 500g - margarina com redução de 55% do valor energético. Livre de gordura trans e adicionado de vitaminas. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	UN	Qualy
1	98	Milho branco para canjica - grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UN	Yoki, Sinhá, Ki'tal, Afamil, Zaeli
1	116	Pipoca de milho – tipo 1 isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos, ardidos, chochos imaturos, chufados, carunchados e descoloridos, produção da última safra, embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500gr.	UN	Yoki
1	117	Pirulito – duro recheado com bala mastigável; sabor artificial de fambroesa, formato arredondado; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulants, umectante, emulsificante, corantes, aromatizantes, e outros. Ingredientes permitidos, cor roxa, aroma e sabor artificial de fambroesa, textura dura. Embalado individualmente com filme pot. Metalizado. Embalagem secundária – plástico devidamente lacrada e atóxica; com validade mínima de 10(dez) meses na data da entrega. E suas condições deverão estar de acordo com a Resolução nº 387/99, RDC nº 265/05, RDC nº 12/02, RDV nº 360/03, RDC nº 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVIA. Pacote de 1(um) kg.	PCT	Dori
1	118	Pirulito psicodélico, colorido, 550 g – 25 unidades por pte de 400 gramas.	PCT	Santa Rita
1	121	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	Terra Viva, Presidente, Aurora, Frimesa, Santa Clara, Alto Alegre, Piracanjuba
1	128	Sagu - acondicionado em embalagem de 500gr polietileno transparente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega.	UN	Ki'Tal, Yoki

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de Gênero Alimentícios apresentados neste Termo de Referência, objetiva atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Cidadania, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria de Governo e Departamentos que compõe a estrutura administrativa do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, considerando que o quantitativo apresentados levou em consideração as quantidades licitadas anteriormente e ainda, houve uma adequação nos quantitativos em que cada órgão responsável apresentou suas necessidades, considerando as demandas existentes dentro da realidade, fazendo com que supra com assertividade as demandas de cada órgão e suas estruturas.

Com a aquisição dos produtos/bens de consumo, garantirá de forma a propiciar uma adequada utilização para o desenvolvimento dos programas, serviços, projetos desenvolvidos junto aos usuários, bem com os servidores demandados ao município, além de fornecer alimentos de qualidade, conforme a demanda existente de cada Secretaria ou departamento do município.

O principal objetivo, referendado neste Termo de Referência é unificar as aquisições de forma Geral, tornando-se ferramenta em que amplia a competitividade e, conseqüentemente mais vantajoso para o município, além de adquirir os materiais de forma parcelada e continua tornando-se assim uma forma eficaz no que diz respeito Termo de Referência hora apresentado.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, e os parâmetros utilizados na avaliação, dos preços foram orçamentos físico e internet, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 704/2024, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, conforme descritos no item 4, neste Termo de Referência.

Os bens de Consumo, conforme pedido de compras, respeitando os quantitativos, deverão serem entregues nas respectivas Secretarias e Departamentos conforme Portaria Municipal nº 630/2023, de 14 de setembro de 2023, que segue:

-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Gestor de Contratos: Titular: Márcia Franz - Suplente: Márcio de Campos

Fiscal de Contratos: Titular: Gilmar Dario – Suplente: Liliane Faust

Endereço: Rua Vice Pref. Antônio Deniz Mulinari, nº 948 – Centro – CEP 85.670-000

-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Gestor de Contratos: Titular: Afonso Carlos Roth Zakaluka - Suplente: Givanildo Castelli

Fiscal de Contratos: Titular: Laura Aparecida Oliboni Pieta - Suplente: Bruno Luiz de Campos

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Local: Edifício da Prefeitura Municipal - Rua Pref. Neuri Baú, nº 975, Centro – CEP 85.670-000

-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Gestor de Contratos: Titular: Tarcisio da Rosa Suplente: Lilian Renata Cani Depieri

Fiscal de Contratos: Titular: Elizandra Rossatto Suplente: Marlei Dolinski

Local: Edifício da Prefeitura Municipal - Rua Pref. Neuri Baú, nº 975, Centro – CEP 85.670-000

-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Gestor de Contratos: Titular: Elaine Gonçalves Suplente: Cintia Trobini Koerich

Fiscal de Contratos: Titular: Josi Mara Dallo Suplente: Luziane Padilha dos Santos Spada

Endereço: Rua Prefeito Neuri Bau, 997, centro (AO LADO DA PREFEITURA

-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Gestor de Contratos: Titular: Geovana Techio Lopes Belica Suplente: Priscila Marcela Delonzek

Fiscal de Contratos: Titular: Paulo Cesar Brustolin Suplente: Clair Fraga Citadella

Rua Treze de maio, nº 586 – Bairro Colina Verde – Salto do Lontra-Pr CEP 85.670-000

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Administrativo do Município de Salto do Lontra, a aquisição do referido objeto visa manter o fornecimento de alimentação de qualidade contribuindo com a saúde dos servidores da qual se utilizam deste produto bem como os usuários dos serviços, programas, projetos ofertados pelo município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

A presente aquisição visa suprir a necessidade do município. Proporcionar maior competitividade entre os participantes obtendo o melhor produto, pelo melhor preço possível. Para que tal aquisição seja a menos impactante no orçamento municipal, o pregão para a disputa de preço entre os fornecedores se mostra a forma mais viável de realizar a disputa.

4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preço para elaboração das estimativas do valor apresentado para a contratação, foram observados os critérios da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 704, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços. e demais legislação que regulamenta a pesquisa de preços, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos que lhe deram suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



dos preços e para os respectivos cálculos, conforme planilha de comparativos de preços, que seguem anexo, sendo considerado os valores de outros órgãos, contratações similares, Orçamentos físicos com as Empresas OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, DAVINIO ADÃO PIN ATACDO, PENSO, PENSO E CIA LTDA ESTE “in loco”, SEFAZ/PR, contratações similares por outros órgãos públicos e últimas contratações, resultando na média aritmética, dos valores médio praticados no mercado para os itens constantes no presente Termo de Referência.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade. Por isso justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista que os bens a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa, não havendo razão para adoção por lote global.

6 SUSTENTABILIDADE

- 1- Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- 2- Apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Município, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a) O prazo de entrega dos bens é de **05(cinco) dias**, contados da Nota de Empenho(pedido) do órgão solicitante, de forma parcelada, no endereço da solicitante, no caso Secretaria ou Departamento.
- b) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **06(SEIS)** meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.
- c) Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **03 (três) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



- d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05(cinco) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- e) Os bens serão recebidos definitivamente, pelo responsável de cada órgão solicitante, denominado Fiscal de Contrato, no prazo de **02(dois) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- e.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- g) A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados nos pedidos (notas de Empenho), conforme as condições e as necessidades do licitante.
- h) Os critérios para o recebimento estão especificados na minuta do contrato.

9 EXECUÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o item 8(anterior)

10 FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a **30 (trinta) dias** contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e mediante verificação da regularidade fiscal, observadas as disposições do Termo de Referência.
- b) Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- b.1) Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente, que deverá ser na instituição financeira Contratada pelo Município.
- c) O prazo estabelecido no item “a” ficará suspenso na hipótese prevista no item 12, “d.1” das Condições Gerais do Pregão.
- c.1) Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- d) As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Salto do Lontra, CNPJ nº 76.205.707/0001-04, Endereço: Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro – CEP 85.670-000, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha dado causa ao atraso, deverá ser observado o previsto no Decreto nº 714/2024, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locação, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- a) As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- b) Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- c) Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos:
 - c.1) Prova de atendimento aos requisitos previstos em Edital.
- d) Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

- e) O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.
- f) As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- a) É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
 - 1) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
 - 2) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
 - 3) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- b) A alteração subjetiva a que se refere o item anterior deverá ser formalizada através de termo aditivo ao contrato.

13 SUBCONTRATAÇÃO

- a) É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

REDAÇÃO PARA MATERIAL DE CONSUMO:

- a) O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal
- b) Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

a) São obrigações do Contratado:

- a.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- a.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- a.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- a.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- a.5. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para gestão do contrato;
- a.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- a.7. manter atualizados os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;
- a.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- a.9. arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



b) São obrigações do Município Contratante:

- b.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as falhas, irregularidades ou imperfeições verificadas, fixando prazo para correção;
- b.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores designados;
- b.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e em seus anexos;
- b.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- b.8. prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo Contratado, assim como emitir decisão sobre as solicitações e reclamações sobre a execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- b.9. ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- b.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao órgão competente, para a apuração de eventuais ilícitos.

16 VIGÊNCIA

- a) O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que seja considerado o preço vantajoso.

17. DO REAJUSTAMENTO

- a) Caso haja prorrogação em contratos contínuos, a periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IGP – Índice Geral de Preços.
 - a.1) A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

- a.2) O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- c) Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- d) A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Natureza Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
UG	ORGANIZA	REDUZIDO	FONTE	ACAO	DESCRIÇÃO	D E S P.	D E S D.	NATUREZA	
0	2	1	4	0	2005	ASSESSORIA, PROCURADORIA, CONTROLADORIA E DEFENSORIA	29	1061	3.3.90.30.21.00.00
0	2	1	4	0	2060	MANUTENÇÃO BRIGADA COMUNITÁRIA, DEFESA CIVIL/BOMBEIROS	34	1062	3.3.90.30.21.00.00
0	2	2	5	0	2006	DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA	46	1063	3.3.90.30.21.00.00
0	2	3	6	0	2008	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	63	1064	3.3.90.30.21.00.00
0	2	4	7	0	2009	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIÁRIO	71	1065	3.3.90.30.21.00.00
0	2	5	8	0	2010	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	99	1068	3.3.90.30.21.00.00
Órgão: 3 - SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS									
Natureza Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
UG	ORGANIZA	REDUZIDO	FONTE	ACAO	DESCRIÇÃO	D E S P.	D E S D.	NATUREZA	
0	3	1	11	0	2012	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	123	1071	3.3.90.30.21.00.00
0	3	2	12	0	2014	SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA	150	1072	3.3.90.30.21.00.00
Órgão: 5 - SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA									
Natureza Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
UG	ORGANIZA	REDUZIDO	FONTE	ACAO	DESCRIÇÃO	D E S P.	D E S D.	NATUREZA	
0	5	1	17	0	6001	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	209	1077	3.3.90.30.21.00.00
0	5	2	18	0	2023	PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	218	1078	3.3.90.30.21.00.00
0	5	2	18	0	2024	RECURSOS LIVRES FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	227	1080	3.3.90.30.21.00.00
0	5	2	18	0	2026	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CRAS	232	1081	3.3.90.30.21.00.00
0	5	3	19	0	2027	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	238	1082	3.3.90.30.21.00.00
Órgão: 6 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES									
Natureza Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
UG	ORGANIZA	REDUZIDO	FONTE	ACAO	DESCRIÇÃO	D E S P.	D E S D.	NATUREZA	
0	6	6	27	0	2043	SERVIÇOS DE ESPORTES	339	1086	3.3.90.30.21.00.00
0	6	2	23	103	2032	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	278	1083	3.3.90.30.21.00.00
0	6	2	23	104	2032	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	279	1084	3.3.90.30.21.00.00
0	6	3	24	104	2038	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	318	1085	3.3.90.30.21.00.00
Órgão: 4 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO									
Natureza Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
UG	ORGANIZA	REDUZIDO	FONTE	ACAO	DESCRIÇÃO	D E S P.	D E S D.	NATUREZA	
2	4	1	14	303	2020	SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA	166	1074	3.3.90.30.21.00.00
2	4	2	15	303	2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	204	1076	3.3.90.30.21.00.00
2	4	1	14	339	2051	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE -	186	1075	3.3.90.30.21.00.00
2	4	1	14	494	2016	PAB - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	157	1073	3.3.90.30.21.00.00
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Natureza Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
UG	ORGANIZA	REDUZIDO	FONTE	ACAO	DESCRIÇÃO	D E S P.	D E S D.	NATUREZA	
0	2	4	7	504	2009	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIÁRIO	72	1066	3.3.90.30.21.00.00
0	2	5	8	507	2010	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	100	1069	3.3.90.30.21.00.00
0	2	5	8	510	2010	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	101	1070	3.3.90.30.21.00.00
0	2	4	7	512	2009	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, ESTRADAS E CONTROLE VIÁRIO	73	1067	3.3.90.30.21.00.00
Órgão: 5 - SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA									
Natureza Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
UG	ORGANIZA	REDUZIDO	FONTE	ACAO	DESCRIÇÃO	D E S P.	D E S D.	NATUREZA	
0	5	2	18	873	2023	PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1739	1909	3.3.90.30.21.00.00
0	5	2	18	934	2023	PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	222	1079	3.3.90.30.21.00.00

Relatório Customizado - Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Decreto Municipal sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 706/2024, de 07 de fevereiro de 2024 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Prefeito Municipal.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Salto do Lontra-Pr. 23 de Outubro de 2024

Gilmar Dario

Assistente de Administração

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná